



## PORTARIA Nº 102, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor Geral do IFPR Campus Ivaiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

### CONSIDERANDO:

A PORTARIA NORMATIVA - PROAD Nº 187, DE 22 DE JULHO DE 2021 (1369423) que instituiu o MANUAL DE INVENTÁRIO INSTITUCIONAL constante no processo 23411.005483/2018-30,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Inventariante Especial de 2021 do Campus Ivaiporã:

#### Presidente:

CAROLINA DE SOUSA GREGIO - SIAPE: 3251432

#### Vice-Presidente

DIEGO JOSÉ GOMES SILVA - SIAPE: 2993148

#### Membros:

ALESSANDRO PEREIRA GUAITA - SIAPE 2131538

ANDRÉ LUIZ FERREIRA VIDAL - SIAPE 1947999

ANDREA MARTINI RIBEIRO GONÇALVES – SIAPE 2197110

ANNA MICHELLA ARRUDA – SIAPE 2189124

DEBORA DA COSTA PEREIRA - SIAPE 1998697

ELLEN RUBIA DINIZ - SIAPE 1682002

EMANUELLY BOEING VILAS BOAS – SIAPE 2163305

FAUSTO NEVES SILVA - SIAPE 1953094

FERNANDA ALVES DE PAIVA - SIAPE 1646722

FERNANDO LUIS DE CARVALHO – SIAPE 1802473

FELIPE BARREIRO POSTALI – SIAPE 1062032

FRANCISCO ANTONIO SIEBRA LACERDA - SIAPE 1190511  
GIANCARLO DA ROCHA FERNANDES – SIAPE 1089463  
GISELE FERNANDA MOURO – SIAPE 1850198  
JAISON FERNANDO DA SILVA – SIAPE 2150726  
JAQUELINE DA SILVA COELHO MOREIRA - SIAPE 1400001  
LAÍS MARTINKOSKI - SIAPE 1227192  
LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA – SIAPE 2230261  
MARCIBELA STÜLP - SIAPE 2355995  
MARCO ANTONIO LIMA RIZZO – SIAPE 1764359  
MARCOS HENRIQUE DE MORAIS GOLINELLI – SIAPE 1114717  
MATEUS JOSÉ FALLEIROS DA SILVA - SIAPE 1803152  
PRISCILA DA SILVA ARAÚJO SCHIAVONI – SIAPE: 2323238  
ROBERTO DE FRANÇA – SIAPE 2419373  
ROSANGELA ALVES PEREIRA – SIAPE 2997521  
THAMIRES CAROLINE DE OLIVEIRA – SIAPE 2114609  
THIAGO VINÍCIUS MOREIRA GUIMARÃES – SIAPE 2359964  
VANESSA STEGANI – SIAPE 1912935

Art. 2º Caberá à Comissão Inventariante Especial coordenar e realizar as tarefas relativas ao Inventário físico dos bens móveis permanentes alocados no Campus Ivaiporã, em conformidade com os procedimentos previstos no Manual do Inventário Institucional.

Art. 3º Caberá ao Agente Patrimonial dar apoio à comissão durante o inventário, se limitando a dirimir dúvidas a respeito da gestão patrimonial, indicando à comissão as localidades, informando quais são os detentores de carga patrimonial para abertura de locais de acesso restrito, como armários, salas e laboratórios, impressão de etiquetas, regularização de termo de responsabilidade e movimentações de fácil identificação, registro no sistema patrimonial dos bens não localizados, entre outras atividades que não configurem atribuições da comissão, o qual deverá obrigatoriamente estar disponível durante a realização da contagem, caso a comissão necessite do seu auxílio.

Art. 4º A comissão e os servidores lotados na área de Patrimônio e de Contabilidade, inclusive o Agente de controle patrimonial deverão cumprir as etapas e prazos previstos no Cronograma de Atividades do Inventário de 2021 do Campus Ivaiporã (Anexo I).

Art. 5º No período de realização do inventário, é vedada a movimentação física dos bens, até o final da contagem física, salvo quando autorizada pela autoridade competente, mediante ciência à Comissão Inventariante, que deverá comunicar à área de Patrimônio, para eventual acompanhamento e providências necessárias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla divulgação e publicação na página eletrônica da unidade e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 26/11/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1459182** e o código CRC **16BB6C14**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23411.011431/2021-06

SEI nº 1459182

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil